

PORTARIA Nº 019/2017 - CIGIRS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

08/11/2017

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017**.

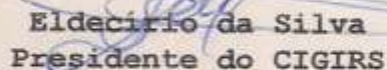
R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (duas) diárias para cobrir despesas de toda natureza, referente aos dois dias do **ENCONTRO PROMOVIDO PELA ASSEMAE**, totalizando o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme **Decreto Nº 001/2017, art. 1º, IV** (em anexo), ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de Anápolis-GO. A ASSEMAE promovera em Anápolis-GO, nos dias 09 e 10 de novembro/2017, o 1º Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais com o Saneamento Básico, com o tema "Faça mais que o básico em seu município". O evento será uma importante oportunidade para debater as políticas públicas de saneamento básico, considerando o protagonismo das administrações municipais. A programação pretende orientar os prefeitos e gestores públicos sobre os desafios comuns do setor, como a **destinação adequada de rejeitos, os planos municipais de saneamento, a formação de consórcios e o processo de regulação**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO L.M.BELOS/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS

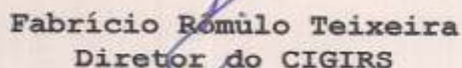
R E C I B O

Bruto R\$ 500,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem a cidade de Anápolis-GO.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 08 de novembro de 2017.


Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI
O PRESENTE ATO EM INTEIRO TEOR NO PLACAR
DESTA PREFEITURA.

Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos-GO

09/03/2017

REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das
diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em
viagem a serviço desta AUTARQUIA.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de
portaria do Presidente dessa Autarquia.

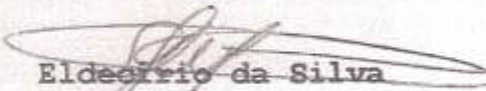
Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez,
em cheque.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.


Eldeirio da Silva
Presidente do CIGIRS



FAÇA MAIS QUE O BÁSICO EM SEU MUNICÍPIO

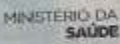
Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais
com o Saneamento Básico

18 e 19 de novembro de 2007 | Park Imperial Hotel - Anápolis/GO

PARTICIPANTE
Fabricio Romulo Teixeira
São Luís de Montes Belos / GO

031278

REALIZAÇÃO:



PONDERADO:



PARTECIPANTE RESPONSÁVEL

9 de novembro

8h30 - Credenciamento

10h - Tema 1 - Consórcios de resíduos sólidos: gestão compartilhada e aterros regionalizados para a destinação adequada dos rejeitos

Coordenador Convidado:

José Pires do Prado - Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás (CORSAP - DF/GO)

Palestrantes Convidados:

Tarcísio de Paula Pinto - Urbanista e Consultor
Wilson Santos - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) e Prefeito Municipal de Jussara (GO)

Marcelo Moreira - Analista de Infraestrutura do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental / Ministério do Meio Ambiente

12h - Almoço

14h - Tema 2 - O papel da regulação para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento e sua implementação via consórcios públicos

Coordenador Convidado:

Ruy Gomide Barrera - Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Palestrantes Convidados:

Hermes Ávila de Castro - Diretor Técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis (SANEAR/MT) e Presidente Regional da Assemae Centro-Oeste

Francisco dos Santos Lopes - Advogado e Secretário Executivo da Assemae

16h - Conferência Magna - O papel da Funasa no fortalecimento da gestão municipal

Coordenador:

Aparecido Hojaij - Presidente Nacional da Assemae

Convidado:

Rodrigo Sérgio Dias - Presidente da Funasa

17h - Abertura Oficial:

Assemae, Funasa, Câmara dos Deputados, Governo do Estado de Goiás, Deputados Federais, Associação Goiana de Municípios

18h - Coquetel

10 de novembro

9h - Tema 3 - Como estruturar a gestão do saneamento nos municípios

Coordenadora Convidada:

Márcia Freire Dantas Coutinho - Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Goiás

Palestrantes Convidados:

Neilton Santos Nascimento - Técnico da Cooperação Técnica do Departamento de Engenharia de Saúde Pública / Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Alessandro Siqueira Tetzner - Gerente da Gestão da Qualidade e Relações Técnicas da Saneasa de Campinas (SP) e 3º Vice-Presidente da Assemae

Antônio Carlos Lobão - Consultor na área de saneamento básico e membro do Conselho Diretor Nacional da Assemae

10h30 - Coffee Break

11h - Tema 4 - Planos municipais de saneamento básico: apoios da Funasa e da Assemae na execução

Coordenador Convidado:

Frederico Gonçalves Vidigal - Diretor da Associação Goiana de Municípios (AGM) e Prefeito Municipal de Rialma

Palestrantes Convidados:

Carla Herrmann - Professora do Instituto Federal de Goiás (IFG)

Neilton Santos Nascimento - Técnico da Cooperação Técnica do Departamento de Engenharia de Saúde Pública / Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

12h30 - Almoço

14h - Tema 5 - Saneamento e saúde pública: como sanear seu município

Coordenador Convidado:

José de Sousa Cunha - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios (C3R3) e Prefeito Municipal de Porteira

Palestrantes Convidados:

Tiago de Brito Magalhães - Consultor Técnico do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigacqua) / Ministério da Saúde

Vitor Laerte Junior - Coordenador do Programa de Epidemiologia e Vigilância em Saúde (PEPVS) da Fiocruz Brasília

14h45 - Tema 6 - Qualidade da água: sistema alternativo SALTA-Z e unidades móveis de tratamento de água

Coordenador:

Márcio Antônio Machado - Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central (GO) e Prefeito Municipal de Brazabrantes

Palestrantes Convidados:

Tania Maria de Moraes Chada - Farmacêutica e Bioquímica da Superintendência Estadual da Funasa no Pará

Antonio Carlo Batalini Brandão - Coordenador da COPAE/DESAM - Funasa

Osman de Oliveira Lira - Farmacêutico e Bioquímico da Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco

15h30 - Tema 7 - Fazendo mais que o básico em seu município: Programa Nacional de Saneamento Rural

Palestrante Convidado:

Allyson Sullivan Rodrigues Silva - Consultor da Fundação Nacional de Saúde - Funasa

16h30 - Encerramento

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES



FAÇA MAIS QUE O BÁSICO EM SEU MUNICÍPIO

Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais
com o Saneamento Básico

8 e 10 de novembro de 2017 | Park Imperial Hotel - Anápolis/GO

Certificamos que

Fabricio Romulo Teixeira

participou do **1º Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais com o Saneamento Básico**,
realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, em Anápolis (GO), com carga horária de 16 horas.

Aparecido Hojaij
Aparecido Hojaij

Presidente Nacional da Assemae

APÓIO:



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PATROCÍNIO:



